



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**AUTÓGRAFO Nº 1.167 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA / TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a transferência/transposição até o valor de R\$ 3.025.200,00 (três milhões vinte e cinco mil e duzentos reais) observado o disposto no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	R\$ 320.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00	01	R\$ 80.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	01	R\$ 350.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00	01	R\$ 124.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	R\$ 193.000,00
02.02.00 – SETOR DE	04.122.0003.2003 – Manutenção	3.3.90.36.00	01	R\$ 16.200,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	das Atividades da Administração Geral			
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	R\$ 160.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 – Precatórios e Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	01	R\$ 80.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0001 – Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.00	01	R\$ 140.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00	01	R\$ 300.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$ 193.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	R\$ 320.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	R\$ 400.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.39.00	05	R\$ 89.000,00
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 – COVID 19 – Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00	05	R\$ 260.000,00
				<b>R\$</b> <b>3.025.200,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos por transferência/transposição serão cobertos por recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00	01	R\$ 90.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1004 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	R\$ 150.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1026 – Reforma da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51.00	01	R\$ 16.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 – Pessoal do Magistério – Ensino Fundamental	3.3.90.11.00	01	R\$ 700.200,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 – Pessoal do Magistério – Ensino Fundamental	3.3.90.13.00	01	R\$ 270.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.1004 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	4.4.90.51.00	01	R\$ 100.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 – Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.11.00	01	R\$ 100.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 – Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.13.00	01	R\$ 60.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 – Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	R\$ 50.000,00
02.03.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 – Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.13.00	01	R\$ 15.000,00
02.03.04 – EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 – Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	R\$ 100.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.30.00	01	R\$ 22.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TURISMO				
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	R\$ 144.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.1.90.11.00	01	R\$ 50.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	R\$ 25.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 – Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00
02.05.00 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	01	R\$ 25.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.2027 – Assistência Social ao Idoso	3.3.90.36.00	01	R\$ 2.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.241.0007.1019 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Berço Redenção	4.4.90.52.00	01	R\$ 30.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00	01	R\$ 80.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.13.00	01	R\$ 30.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00	01	R\$ 20.000,00
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.4.90.52.00	01	R\$ 15.000,00
02.06.00 – FUNDO	08.244.0007.2028 – Manutenção	3.3.90.36.00	01	R\$ 10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2028 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00	01	R\$ 15.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 – Manutenção e Perenização de Vias Públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00	01	R\$ 80.000,00
02.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0002 – Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00	01	R\$ 24.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00	01	R\$ 260.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.13.00	01	R\$ 40.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2037 – Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	3.3.90.32.00	01	R\$ 12.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2038 – Aquisição de Medicamentos por Decisão Judicial	3.3.90.32.00	01	R\$ 28.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00	01	R\$ 50.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$ 80.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2040 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11.00	05	R\$ 89.000,00
02.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1006 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	4.4.90.52.00	01	R\$ 30.000,00
02.07.00 – SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1036 – Canalização de Córregos no Bairro Bom Jesus	4.4.90.51.00	91	R\$ 193.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

	<b>RS</b> <b>3.025.200,00</b>
--	----------------------------------

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 23 de setembro de 2021

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
**1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021.

Registrado em Livro Competente.

**ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**